

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
PREFEITURA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº : 039/16

Processo nº : 187/16

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL

Às **09:00:10** horas do dia **31** de **Outubro** de **2016**, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **Jose Otavio Martins Jr** e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **GUSTAVO BELLONI RODRIGUES FERREIRA**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: **863900801002016OC00050**. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada sem recurso

ITEM 1

Numero do Item: 1

Descrição: CONSULTE EDITAL.

Unidade de Fornecimento: VIDE EDITAL

Quantidade: 12

Menor Valor: 3.149,7800

CNPJ Vencedor: 22087026000151

Vencedor: MR SERVICE EIRELI - ME

Propostas Entregues: 15

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 15

Propostas Classificadas: 11

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: CONSIDERANDO A HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR, BEM COMO O VALOR APRESENTADO, FICA ADJUDICADO O ITEM.

Propostas

Licitante	Ordem	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME	1	4.000,0000	25/10/2016 11:14	Classificada	
Marcelo Abreu de Jesus-ME	2	4.028,1900	31/10/2016 08:44	Classificada	
PGL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	3	4.143,0000	27/10/2016 18:18	Classificada	
ROMULO MACHADO GREGORIO GRAMAS ME	4	4.500,0000	24/10/2016 14:04	Desclassificada	Desclassificado por não atender a exigência constante nos subitens 2.1. e 2.1.3. da cláusula 2ª do edital.

PRO7 GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA me	4	4.500,0000	31/10/2016 08:19	Classificada	
A.C SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	5	5.200,0000	27/10/2016 14:11	Classificada	
LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GERAIS EIRELLI	6	6.000,0000	28/10/2016 16:21	Classificada	
RCA - Serviços de Limpeza Ambiental Ltda-EPP.	7	7.000,0000	31/10/2016 08:55	Classificada	
ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO ME	8	10.000,0000	30/10/2016 09:52	Desclassificada	Desclassificado por não atender a exigência constante nos subitens 2.1. e 2.1.3. da cláusula 2ª do edital.
rm- sOLUÇÕES EM SERVIÇOS ltdA-me	9	16.000,0000	30/10/2016 23:55	Desclassificada	Desclassificado por não atender a exigência constante nos subitens 2.1. e 2.1.3. da cláusula 2ª do edital.
MR SERVICE EIRELI - ME	10	16.269,7400	26/10/2016 16:42	Classificada	
MCS SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	11	19.300,0000	30/10/2016 23:57	Desclassificada	Desclassificado por não atender a exigência constante nos subitens 2.1. e 2.1.3. da cláusula 2ª do edital.
SERCOP CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME	12	35.000,0000	18/10/2016 15:16	Classificada	
bandeira eventos e participações ltda me	13	120.000,0000	29/10/2016 10:52	Classificada	
Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Eireli -epp	14	320.000,0000	17/10/2016 22:14	Classificada	

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
RCA - Serviços de Limpeza Ambiental Ltda-EPP.	2.470,0000	31/10/2016 09:41:15	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME	2.480,0000	31/10/2016 09:38:16	Válido e confirmado
PRO7 GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA me	2.510,0000	31/10/2016 09:32:10	Válido e confirmado
K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME	2.540,0000	31/10/2016 09:31:15	Válido e confirmado
SERCOP CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME	2.560,0000	31/10/2016 09:33:39	Válido e confirmado
K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME	2.570,0000	31/10/2016 09:30:58	Válido e confirmado
PRO7 GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA me	2.600,0000	31/10/2016 09:29:44	Válido e confirmado
SERCOP CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME	2.630,0000	31/10/2016 09:29:16	Válido e confirmado
PRO7 GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA me	2.630,0000	31/10/2016 09:29:21	Válido e confirmado
K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME	2.660,0000	31/10/2016 09:28:41	Válido e confirmado
SERCOP CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME	2.660,0000	31/10/2016 09:33:22	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado

PRO7 GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA me	2.690,0000	31/10/2016 09:27:28	Válido e confirmado
K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME	2.720,0000	31/10/2016 09:26:52	Válido e confirmado
PRO7 GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA me	2.720,0000	31/10/2016 09:26:55	Válido e confirmado
SERCOP CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME	2.750,0000	31/10/2016 09:26:27	Válido e confirmado
K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME	2.780,0000	31/10/2016 09:26:00	Válido e confirmado
PRO7 GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA me	2.810,0000	31/10/2016 09:24:26	Válido e confirmado
SERCOP CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME	2.810,0000	31/10/2016 09:24:33	Válido e confirmado
K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME	2.840,0000	31/10/2016 09:24:09	Válido e confirmado
PRO7 GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA me	2.870,0000	31/10/2016 09:22:34	Válido e confirmado
K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME	2.900,0000	31/10/2016 09:21:06	Válido e confirmado
SERCOP CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME	2.930,0000	31/10/2016 09:20:49	Válido e confirmado
K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME	2.960,0000	31/10/2016 09:20:31	Válido e confirmado
MR SERVICE EIRELI - ME	2.997,0000	31/10/2016 09:41:29	Inválido: fora do prazo
LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GERAIS EIRELLI	2.998,5000	31/10/2016 09:24:13	Válido e confirmado
Marcelo Abreu de Jesus-ME	3.000,0000	31/10/2016 09:19:55	Válido e confirmado
Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Eireli -epp	3.008,9000	31/10/2016 09:19:47	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME	3.030,0000	31/10/2016 09:19:41	Válido e confirmado
SERCOP CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME	3.090,0000	31/10/2016 09:19:26	Válido e confirmado
SERCOP CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME	3.120,0000	31/10/2016 09:18:40	Válido e confirmado
MR SERVICE EIRELI - ME	3.150,0000	31/10/2016 09:18:10	Válido e confirmado
SERCOP CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME	3.190,0000	31/10/2016 09:18:49	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME	3.280,0000	31/10/2016 09:18:24	Válido e confirmado
K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME	3.290,0000	31/10/2016 09:18:08	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Eireli -epp	3.310,0000	31/10/2016 09:17:48	Válido e confirmado
K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME	3.390,0000	31/10/2016 09:17:43	Válido e confirmado
K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME	3.420,0000	31/10/2016	Válido e confirmado

09:17:27			
Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Eireli -epp	3.450,0000	31/10/2016 09:17:08	Válido e confirmado
PGL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	3.500,0000	31/10/2016 09:35:32	Válido e confirmado
RCA - Serviços de Limpeza Ambiental Ltda-EPP.	3.540,0000	31/10/2016 09:34:12	Válido e confirmado
PGL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	3.550,0000	31/10/2016 09:32:26	Válido e confirmado
SERCOP CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME	3.560,0000	31/10/2016 09:16:59	Válido e confirmado
RCA - Serviços de Limpeza Ambiental Ltda-EPP.	3.580,0000	31/10/2016 09:19:00	Válido e confirmado
Marcelo Abreu de Jesus-ME	3.590,0000	31/10/2016 09:16:05	Válido e confirmado
K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME	3.590,0000	31/10/2016 09:16:53	Válido e confirmado
SERCOP CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME	3.620,0000	31/10/2016 09:15:35	Válido e confirmado
Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Eireli -epp	3.650,0000	31/10/2016 09:14:53	Válido e confirmado
RCA - Serviços de Limpeza Ambiental Ltda-EPP.	3.670,0000	31/10/2016 09:17:40	Válido e confirmado
RCA - Serviços de Limpeza Ambiental Ltda-EPP.	3.700,0000	31/10/2016 09:17:31	Válido e confirmado
RCA - Serviços de Limpeza Ambiental Ltda-EPP.	3.730,0000	31/10/2016 09:17:23	Válido e confirmado
K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME	3.760,0000	31/10/2016 09:14:41	Válido e confirmado
RCA - Serviços de Limpeza Ambiental Ltda-EPP.	3.760,0000	31/10/2016 09:17:13	Válido e confirmado
RCA - Serviços de Limpeza Ambiental Ltda-EPP.	3.790,0000	31/10/2016 09:14:01	Válido e confirmado
Marcelo Abreu de Jesus-ME	3.820,0000	31/10/2016 09:13:16	Válido e confirmado
Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Eireli -epp	3.850,0000	31/10/2016 09:12:33	Válido e confirmado
Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Eireli -epp	3.950,0000	31/10/2016 09:12:14	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
Marcelo Abreu de Jesus-ME	3.970,0000	31/10/2016 09:11:07	Válido e confirmado

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME	2.450,0000	31/10/2016 09:53:55	Válido e confirmado

LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GERAIS EIRELLI	2.997,5800	31/10/2016 14:42:46	Válido e confirmado
LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GERAIS EIRELLI	2.997,5800	31/10/2016 14:43:01	Inválido: valor igual a outro já registrado
MR SERVICE EIRELI - ME	3.149,7800	31/10/2016 16:59:56	Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME	Negociação	2450,0000	31/10/2016 10:45:01	Não aceitável	Os valores apresentados não contemplam, a princípio, os custos mínimos. Assim, diante das não correções, não aceito o valor.
PRO7 GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA me	Lances	2510,0000	31/10/2016 11:35:52	Não aceitável	Planilha de composição de custos não contemplam os custos mínimos necessários para a prestação dos serviços (previdência social 0%). Assim, preço não aceitável.
SERCOP CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME	Lances	2560,0000	31/10/2016 14:13:15	Não aceitável	Planilha de composição de custos não demonstrou com clareza a incidência de custos mínimos para a prestação dos serviços, bem como constatou-se inconsistências que não foram corrigidas. Assim, não aceito o valor proposto.
LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GERAIS EIRELLI	Negociação	2997,5800	31/10/2016 15:21:57	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial
Marcelo Abreu de Jesus-ME	Lances	3000,0000	31/10/2016 16:58:32	Não aceitável	Considerando a impossibilidade de se verificar os custos para a prestação dos serviços, fica desclassificado para o presente item.
MR SERVICE EIRELI - ME	Negociação	3149,7800	31/10/2016 17:18:16	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GERAIS EIRELLI	31/10/2016 16:41:53	Inabilitado	Certidão de falência com o prazo de validade expirado.
MR SERVICE EIRELI - ME	31/10/2016 17:42:26	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição de recurso.

Licitantes

Legenda	Porte Empresa	CNPJ	Licitante
FOR0667	EPP	03.848.916/0001-94	RCA - Serviços de Limpeza Ambiental Ltda-EPP.
FOR0536	ME	04.831.233/0001-97	LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GERAIS EIRELLI
FOR0048	Outros	05.157.534/0001-40	ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO ME
FOR0106	ME	08.662.138/0001-68	bandeira eventos e participações Ltda me
FOR0596	Outros	09.419.108/0001-98	MCS SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME
FOR0383	ME	10.771.966/0001-86	A.C SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME
FOR0035	ME	10.844.592/0001-81	SERCOP CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME

FOR0980	Outros	10.956.877/0001-04	rm- sOLUÇÕES EM SERVIÇOS ltdA-me
FOR0602	ME	15.649.723/0001-93	PRO7 GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA me
FOR0378	Outros	20.365.184/0001-09	ROMULO MACHADO GREGORIO GRAMAS ME
FOR0471	ME	21.759.016/0001-52	Marcelo Abreu de Jesus-ME
FOR0924	ME	22.087.026/0001-51	MR SERVICE EIRELI - ME
FOR0749	EPP	22.104.571/0001-09	Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Eireli -epp
FOR0205	ME	24.412.376/0001-71	PGL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
FOR0072	ME	24.497.819/0001-74	K.C.M.SOUSA-SERVICE - ME

Chat

De	Para	Mensagem	Data/Hora
Sistema BEC/SP	TODOS	Sessão Pública Aberta.	31/10/2016 09:00:11
Pregoeiro	TODOS	Prezados, bom dia. Daremos início a sessão pública com a análise das propostas.	31/10/2016 09:00:51
FOR0378	Pregoeiro	bom dia	31/10/2016 09:00:52
FOR0471	Pregoeiro	bom dia	31/10/2016 09:01:11
Pregoeiro	TODOS	Salienta-se que, conforme lançado no sistema BEC, o valor do posto é mensal.	31/10/2016 09:01:50
Sistema BEC/SP	TODOS	Propostas analisadas.	31/10/2016 09:08:49
Pregoeiro	TODOS	Início da etapa de lances para o item 1	31/10/2016 09:09:22
FOR0378	Pregoeiro	gostaria de saber o motivo da minha desclassificação	31/10/2016 09:10:21
FOR0072	Pregoeiro	bom doa.	31/10/2016 09:10:51
Pregoeiro	TODOS	Senhor For0378, bom dia.	31/10/2016 09:11:25
FOR0035	Pregoeiro	Bom dia senhores	31/10/2016 09:11:36
Pregoeiro	TODOS	Conforme subitem 2.1 da cláusula 2ª do edital, a presente Licitação é de participação exclusiva de MEs, EPPs e Cooperativas.	31/10/2016 09:12:08
Pregoeiro	TODOS	E tal como descrito no subitem 2.1.3. da citada cláusula 2ª, tal enquadramento deve constar do registro da licitante junto ao CAUFESP.	31/10/2016 09:13:12
Pregoeiro	TODOS	E tal como descrito no subitem 2.1.3. da citada cláusula 2ª, tal enquadramento deve constar do registro da licitante junto ao CAUFESP.	31/10/2016 09:13:27
FOR0072	Pregoeiro	.	31/10/2016 09:13:46
FOR0667	Pregoeiro	Sr. Pregoeiro, qual grau máximo que vocês irão solicitar no adicional de insalubridade ?	31/10/2016 09:21:05
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	31/10/2016 09:22:34
Pregoeiro	TODOS	Prezado Senhor FOR0667, bom dia. Creio que V.Sa. para elaborar Vossa proposta tenha verificado o grau a ser pago. Mas, de qualquer modo, tomaremos como base o que dispõe a convenção coletiva.	31/10/2016 09:22:52

FOR0072	Pregoeiro .			31/10/2016 09:23:39
FOR0667	Pregoeiro	Ok, Obrigado pela informaçãoi		31/10/2016 09:23:43
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016 09:24:09
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016 09:24:13
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016 09:24:26
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016 09:24:33
Pregoeiro	TODOS	Convenção*		31/10/2016 09:24:48
FOR0072	Pregoeiro /			31/10/2016 09:25:29
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016 09:26:00
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016 09:26:27
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016 09:26:52
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016 09:26:55
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016 09:27:28
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016 09:28:41
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016 09:29:16
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016 09:29:21
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016 09:29:44
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016 09:30:58
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016 09:31:15
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016 09:32:10
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016 09:32:26
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016 09:33:39
FOR0749	Pregoeiro	Sr. Pregoeiro, se ´ra exigida a planilha de custos?		31/10/2016 09:34:09
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016 09:34:12
Pregoeiro	TODOS	Prezado FOR0749, bom dia. Sim, exigiremos.		31/10/2016 09:35:02
Sistema	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances		31/10/2016

BEC/SP			09:35:32
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	31/10/2016 09:38:16
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances do item:1 - 31/10/2016 - 09:41:16	31/10/2016 09:42:00
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances para esta Oferta de Compra.	31/10/2016 09:42:00
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Iniciada a fase de negociação.	31/10/2016 09:42:00
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0072, bom dia.	31/10/2016 09:43:00
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de negociação item 001: LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO PREDIAL - VOLUME 03 - AGRUPAMENTO DE PREÇOS UNITARIOS PARA PREGAO ELETRONICO, LOTE 01 Menor lance: R\$ 2.480,0000 Negociação disponível para fornecedor ganhador	31/10/2016 09:43:00
Pregoeiro	TODOS	É possível conceder desconto no valor?	31/10/2016 09:43:18
Pregoeiro	TODOS	Prezado FOR0072, bom dia.	31/10/2016 09:43:32
Pregoeiro	TODOS	É possível conceder desconto no valor?	31/10/2016 09:43:37
FOR0205	Pregoeiro	bom dia, é importante lembra-los que além da insalubridade deverá haver o adicional por acumulo de função.	31/10/2016 09:44:30
FOR0035	Pregoeiro	estamos em nossa margens senhor pregoeiro	31/10/2016 09:45:06
Pregoeiro	FOR0072	Senhor FOR0072?	31/10/2016 09:47:25
FOR0602	Pregoeiro	Sr. Pregoeiro, você conversando com o FOR0072, e que responde FOR0035, ?	31/10/2016 09:47:47
Pregoeiro	FOR0035	Senhor FOR0035, bom dia. Desculpe, não entendi Vossa colocação	31/10/2016 09:47:53
FOR0072	Pregoeiro	p	31/10/2016 09:48:16
FOR0602	Pregoeiro	Vamos solicitar a verificação dos números de IP das maquinas para possível apuração quanto a participação das duas empresas,	31/10/2016 09:48:33
FOR0749	Pregoeiro	A planilha será disponibilizada para todos os participantes?	31/10/2016 09:49:20
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0072?	31/10/2016 09:49:29
FOR0072	Pregoeiro	desculpe estamos participando de um outro pregão , foi um erro	31/10/2016 09:49:29
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0072, o senhor é o detentor do melhor preço. É possível conceder desconto?	31/10/2016 09:50:18
FOR0602	Pregoeiro	Sr. Pregoeiro, agora e certo que as duas empresas participando , FOR0072 erro de que ?	31/10/2016 09:50:25
FOR0035	Pregoeiro	/	31/10/2016 09:50:58
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0602, a sessão é publica e de livre participação, desde que atendam as especificações constantes do edital.	31/10/2016 09:51:17
FOR0602	Pregoeiro	Você ganhou em principio o certame, e responde que houve erro, esta mensagem deveria ser do FOR0035	31/10/2016 09:51:26

FOR0072	Pregoeiro	senhor vamos havaliar só um minuto	31/10/2016 09:52:05
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0072, no aguardo.	31/10/2016 09:52:19
FOR0602	Pregoeiro	Concordo plenamente todas as sessões publica, que não pode e no caso em tela duas empresa participando do certame, verifique os lances das duas empresas.	31/10/2016 09:52:42
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0602, foram apresentadas 15 propostas para o presente certame. Até o presente momento, não há indícios de vícios que prejudiquem o certame.	31/10/2016 09:54:37
Pregoeiro	TODOS	Lembramos que o sistema BEC ressalvaguada a identificação das empresas até a habilitação da empresa melhor colocada.	31/10/2016 09:55:41
FOR0602	Pregoeiro	Desculpe, Sr. Pregoeiro, esta clara pela troca de mensagem aqui no chat, uma respondendo pela outra empresa, e nitido.	31/10/2016 09:56:39
Pregoeiro	TODOS	Saliento, por fim, que tão logo sejam indenticados vicícios que maculam a lisura do presente certame, serão tomadas as providências cabíveis.	31/10/2016 09:57:21
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0072, alguma resposta quanto ao valor?	31/10/2016 09:57:46
FOR0072	Pregoeiro	senhor já foi lançado no sistema a novo valor	31/10/2016 09:59:01
Pregoeiro	TODOS	Ok.	31/10/2016 09:59:25
FOR0072	Pregoeiro	proposta 2.450,00	31/10/2016 09:59:59
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de negociação encerrada e etapa de aceitabilidade iniciada.	31/10/2016 10:01:19
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0072, nos termos do subitem 5.7.3. da cláusula 5ª do edital, fica concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para envio da planilha de composição de custos.	31/10/2016 10:02:24
FOR0205	Pregoeiro	este valor não cobre nem os custos.	31/10/2016 10:02:37
Pregoeiro	TODOS	A planilha poderá ser enviada através dos emails licitasjbv@gmail.com ou licitacoes@saojoa.sp.gov.br	31/10/2016 10:03:10
FOR0072	Pregoeiro	ok	31/10/2016 10:03:14
FOR0749	Pregoeiro	Sr. Pregoeiro, em que pese seu direito e dever de condução do certame da forma que avalia ser a mais transparente. Não seria importantte para evitar problemas e até contribuir com as outras concorrentes, que fosse franqueada a planilha pelo sistem BEC, como ocorre em 90% dos pregões aqui realizados, assim fica para todos os participantes, esclarecido como são executados os preços e se há algum sindicato e sua convenção coletiva que todos desconhecam.	31/10/2016 10:07:13
FOR0749	Pregoeiro	Penso que isso não prejudicaria em nada o processo e sim ao contrário apenas daria total tran sparencia ao mesmo	31/10/2016 10:08:23
Pregoeiro	TODOS	Prezado FOR0749, bom dia. Estamos prezando pela transparência no presente certame.	31/10/2016 10:08:34
Pregoeiro	TODOS	Porém, como imagino que o Sr. saiba, o sistema só libera aos fornecedores para anexar quaisquer tipos de documentos na etapa de habilitação.	31/10/2016 10:09:17
Pregoeiro	TODOS	E não será aceito o valor proposto até a análise fria da planilha de composição de custos. Caso aceita a planilha, oportunamente será anexada para que todos tenham acesso.	31/10/2016 10:10:14
FOR0749	Pregoeiro	bom então, entendo que mesmo após habilitada e julgada sua planilha, todos os participantes do certame poderão apontar incoerencias? para contribuir com a administração?	31/10/2016 10:12:11
Pregoeiro	TODOS	Com certeza Senhor FOR0749. Pois, o poder de decisão é do Pregoeiro. Porém, todos apontamentos serão analisados e, se pertinentes, sanados. Porém, existindo o	31/10/2016 10:13:52

		inconformismo com as decisões proferidas, será oportunamente aberto o prazo para recurso.	
FOR0072	Pregoeiro	estamos terminando senhor pregoeiro	31/10/2016 10:15:11
FOR0602	Pregoeiro	Sr. Pregoeiro, o prazo do FOR 0072, encerrou-se	31/10/2016 10:17:17
FOR0471	Pregoeiro	sr pregoeiro, o preço ofertado não cobre nem os custos.	31/10/2016 10:18:25
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0072, até o presente momento, não fora recebida a planilha de composição de custos.	31/10/2016 10:19:36
Pregoeiro	TODOS	Alguma posição Senhor FOR0072?	31/10/2016 10:19:53
FOR0072	Pregoeiro	ESTAMOS ESCANEANDO PARA ENVIO INDO	31/10/2016 10:20:48
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0072, no aguardo.	31/10/2016 10:21:27
FOR0072	Pregoeiro	OK	31/10/2016 10:22:59
FOR0072	Pregoeiro	QUAL E-MAIL SENHOR PREGOEIRO	31/10/2016 10:25:16
Pregoeiro	TODOS	licitasjbv@gmail.com ou licitacoes@saojoao.sp.gov.br	31/10/2016 10:25:52
FOR0072	Pregoeiro	OK	31/10/2016 10:26:12
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0072, não recebido.	31/10/2016 10:28:28
Pregoeiro	TODOS	2 min para o envio.	31/10/2016 10:28:50
FOR0602	Pregoeiro	Desculpe, o tempo de 15 minutos	31/10/2016 10:28:59
FOR0072	Pregoeiro	confirma o envio sr	31/10/2016 10:29:20
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0072, não recebido.	31/10/2016 10:30:53
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0072, o prazo já foi estendido e mesmo assim não sobreveio a planilha.	31/10/2016 10:31:36
FOR0072	Pregoeiro	confirma no e-mal licita	31/10/2016 10:31:57
FOR0072	Pregoeiro	confirma no e-mail-licita	31/10/2016 10:32:20
Pregoeiro	TODOS	Recebido.	31/10/2016 10:32:57
Pregoeiro	TODOS	A planilha tem diversas inconsistências. Existem dois valores de insalubridade na planilha.	31/10/2016 10:34:09
Pregoeiro	TODOS	Será concedido o IMPRORROGÁVEL prazo de 5 min para que seja reavaliada a planilha.	31/10/2016 10:34:50
Pregoeiro	TODOS	E que seja demonstrado como foi apurado os encargos sociais em 463,14	31/10/2016 10:35:14
Pregoeiro	TODOS	5 Minutos. Fndos e não demonstrados, não será aceito o valor.	31/10/2016 10:35:42
FOR0072	Pregoeiro	senhor nosso impostos são centralizados em simplies nacional, por tanto alguns	31/10/2016

		,abonados como sesi senai secs e outros	10:37:35
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR, se não demonstrados, não aceitarei.	31/10/2016 10:38:52
Pregoeiro	TODOS	Pois o valor apresentado não demonstra compatível.	31/10/2016 10:39:21
Pregoeiro	TODOS	Bem como a planilha apresenta dois valores de insalubridade.	31/10/2016 10:39:47
FOR0072	Pregoeiro	retificaremos	31/10/2016 10:40:24
FOR0602	Pregoeiro	5 minutos , encerrado o prazo.	31/10/2016 10:41:41
Pregoeiro	TODOS	Não será aceito o valor.	31/10/2016 10:42:59
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0072, foram concedidos prazos elásticos. Até o momento não sobreveio as correções.	31/10/2016 10:43:07
FOR0072	Pregoeiro	estamos enviando	31/10/2016 10:44:23
FOR0072	Pregoeiro	con	31/10/2016 10:44:28
FOR0072	Pregoeiro	firma	31/10/2016 10:44:38
Pregoeiro	FOR0072	(VALOR NÃO ACEITO - ITEM 1) R\$ 2.450,0000 Justificativa: Os valores apresentados não contemplam, a princípio, os custos mínimos. Assim, diante nas não correções, não aceito o valor.	31/10/2016 10:45:02
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0602, nos termos do subitem 5.7.3. da cláusula 5ª do edital, fica concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para envio da planilha de composição de custos.	31/10/2016 10:46:04
Pregoeiro	FOR0602	Senhor FOR0602, nos termos do subitem 5.7.3. da cláusula 5ª do edital, fica concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para envio da planilha de composição de custos.	31/10/2016 10:47:00
FOR0072	Pregoeiro	foi enviados senhor pregoeiro	31/10/2016 10:48:11
FOR0072	Pregoeiro	senhor foi retificados os valores corrigidos e enviados, porque não o acusou!	31/10/2016 10:49:32
Pregoeiro	FOR0602	Senhor FOR0072, foram concedidos prazos extremamente elásticos. Mesmo assim, o Senhor Não enviou a planilha de composição de custos.	31/10/2016 10:49:54
FOR0602	Pregoeiro	Planilha enviada.	31/10/2016 10:50:28
FOR0072	Pregoeiro	olhe no e-mail e verifique temos como provar	31/10/2016 10:50:33
Pregoeiro	FOR0602	Acuso o recebimento da mesma neste momento. Saliento que, mesmo assim, o senhor não atendeu as exigências, visto que não demonstrou como foi apurado o valor dos encargos sociais, bem como restou nitido que os encargos sociais não incidiram sobre a insalubridade.	31/10/2016 10:51:20
Pregoeiro	FOR0072	Senhor FOR0072, foram concedidos prazos extremamente elásticos. Mesmo assim, o Senhor Não enviou a planilha de composição de custos.	31/10/2016 10:51:46
Pregoeiro	FOR0072	Acuso o recebimento da mesma neste momento. Saliento que, mesmo assim, o senhor não atendeu as exigências, visto que não demonstrou como foi apurado o valor dos encargos sociais, bem como restou nitido que os encargos sociais não incidiram sobre a insalubridade.	31/10/2016 10:51:51
Pregoeiro	FOR0072	Não posso arrastar o presente certame apenas a bel-prazer dos fornecedores/licitantes.	31/10/2016 10:52:43
FOR0072	Pregoeiro	não tem determinação de valores em salubridade 20 / 40%	31/10/2016 10:52:56

Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0602, acuso o recebimento da Planilha. Iniciaremos a análise.	31/10/2016 10:53:32
Pregoeiro	FOR0072	Senhor FOR0072, o valor está estampado de modo bem explicito na convenção coletiva.	31/10/2016 10:54:04
Pregoeiro	FOR0602	Senhor FOR0602, a planilha trouxe encargos de 26,85% O INSS está 0%. O Senhor confirma esta informação?	31/10/2016 10:55:24
FOR0602	Pregoeiro	Sim, diante a empresa optante simples nacional.	31/10/2016 10:56:16
Pregoeiro	FOR0602	Senhor FOR0602, conforme diversas consultas, a contribuição do INSS é a parte.	31/10/2016 10:57:15
Pregoeiro	FOR0602	Não confunde com a contribuição do simples nacional.	31/10/2016 10:57:54
FOR0602	Pregoeiro	Anexo IV da Lei 123/2016 e claro, o recolhimento e unificado através da DAS.	31/10/2016 10:58:05
FOR0602	Pregoeiro	Recolhimento e unificado, não tem como confundir, e recolhido dos os impostos da empresa através da guia DAS, todos os impostos , anexo IV.	31/10/2016 10:59:06
FOR0205	Pregoeiro	caro for0602, o DAS é para recolher os impostos da empresa, o INSS, FGTS, SAT/RAT, além de 13 sal e férias, são encargos relativos aos funcionários que a empresa tem que arcar.	31/10/2016 11:00:33
FOR0048	Pregoeiro	Mesmo sendo optante pelo simples nacional a empresa deve recolher 20% de INSS	31/10/2016 11:01:04
Pregoeiro	FOR0602	Art. 18, § 5º-C da LC 123/06	31/10/2016 11:01:12
FOR0205	Pregoeiro	alias e muitos outros - o que não falta é encargos para nós.	31/10/2016 11:01:23
Pregoeiro	FOR0602	§ 5º-C Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 17 desta Lei Complementar, as atividades de prestação de serviços seguintes serão tributadas na forma do Anexo IV desta Lei Complementar, hipótese em que não estará incluída no Simples Nacional a contribuição prevista no inciso VI do caput do art. 13 desta Lei Complementar, devendo ela ser recolhida segundo a legislação prevista para os demais contribuintes ou responsáveis: I - construção de imóveis e obras de engenharia em geral, inclusive sob a forma de subempreitada, execução de projetos e serviços de paisagismo, bem como decoração de interiores; II - (REVOGADO) III - (REVOGADO) IV - (REVOGADO) V - (REVOGADO) VI - serviço de vigilância, limpeza ou conservação.	31/10/2016 11:01:29
Pregoeiro	FOR0602	O Senhor deseja rever a sua planilha senhor FOR0602?	31/10/2016 11:03:08
FOR0602	Pregoeiro	retenção de 11% da nota fiscal, esse valor gera credito para empresa, que e descontada na sefip mês a mes, a empresa sempre terá créditos para abatimento na SEFIP	31/10/2016 11:03:08
FOR0072	Pregoeiro	E	31/10/2016 11:03:49
Pregoeiro	FOR0602	Senhor FOR0602, isto tem que estar demonstrado na planilha de composição de custos.	31/10/2016 11:04:25
Pregoeiro	FOR0602	O Senhor irá reavaliar Vossa Planilha?	31/10/2016 11:05:03
FOR0602	Pregoeiro	empresa optante pelo regime do simples nacional não esta obrigada a recolhimento de 20% patronal. esta clara na legislação	31/10/2016 11:05:19
Pregoeiro	FOR0602	Pois, ao meu ver, não constam os custos mínimos para prestação dos serviços.	31/10/2016 11:05:21
FOR0072	Pregoeiro	a administração publica ,não deve interferir no recolhimento de imposto de cada empresa cada um sabe oque deve pagar!	31/10/2016 11:05:36
Pregoeiro	FOR0602	Senhor FOR0602, cite o Artigo e Lei.	31/10/2016

			11:05:45
Pregoeiro	FOR0602	Estamos prezando pela contratação que demonstre valor condizente que demonstre os encargos sociais mínimos.	31/10/2016 11:07:32
FOR0602	Pregoeiro	um momento.	31/10/2016 11:07:48
Pregoeiro	FOR0602	Senhor FOR0602, não será reavaliada a planilha de composição de custos?	31/10/2016 11:07:56
FOR0602	Pregoeiro	um momento, por favor	31/10/2016 11:11:08
FOR0602	Pregoeiro	estaremos enviando baseamento legal	31/10/2016 11:11:18
Pregoeiro	FOR0602	Senhor FOR0602, no aguardo.	31/10/2016 11:16:16
Pregoeiro	FOR0602	Senhor FOR0602?	31/10/2016 11:19:26
FOR0602	Pregoeiro	estamos aguardado email da contabilidade, mas um momento e retorno	31/10/2016 11:19:49
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0602, 5 min para manifestação ou planilha reavaliada.	31/10/2016 11:22:35
FOR0602	Pregoeiro	<p>O fundamento da decisão está no fato de o Simples (Lei 9.317/96) dispensar às microempresas e às empresas de pequeno porte tratamento tributário diferenciado e favorecido quanto à apuração e recolhimento do IRPJ, PIS/PASEP, CSLL, Cofins, IPI e contribuições para a seguridade social, a cargo da pessoa jurídica. Isso significa que os contribuintes devem efetuar pagamento único relativo aos tributos mencionados, incidindo sobre ele alíquota única, ficando as empresas optantes dispensadas do recolhimento das demais contribuições de competência federal.</p> <p>Esta sistemática foi idealizada para amenizar a carga tributária das empresas de menor porte, as quais geralmente estão em posição desfavorecida em um mercado extremamente competitivo. Além disso, há redução nos custos para a manutenção da regularidade fiscal do contribuinte, pois, ao simplificar o procedimento para o recolhimento dos tributos, se exige um número menor de profissionais especializados na área.</p> <p>Apesar dos esforços do Congresso Nacional e o apelo dos empresários, a Receita Federal do Brasil vem interpretando de forma distorcida o artigo 31 da Lei 8.212/91. Esse dispositivo trata da obrigatoriedade dos tomadores de serviços de realizarem a retenção de contribuição em razão dos serviços executados mediante cessão de mão-de-obra — como por exemplo, serviços de engenharia, conservação, limpeza e vigilância — sob a alíquota 11% do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, regime este, conhecido c</p>	31/10/2016 11:24:20
FOR0602	Pregoeiro	<p>%, implica supressão do benefício de pagamento unificado destinado às pequenas e microempresas.</p> <p>Esta decisão é importante, pois o Poder Judiciário reconheceu que as empresas optantes pelo Simples já recolhem os valores devidos a título de contribuição social, os quais, juntamente com os demais tributos, são recolhidos pela alíquota de 3% a 7% sobre a receita bruta. Desse modo, impor o regime de substituição tributária aos prestadores de serviço inseridos no Simples implicaria revogação do benefício e bis in idem, uma vez que as contribuições previdenciárias seriam recolhidas tanto na sistemática simplificada quanto no regime do artigo 31 da Lei 8.212/91. Ademais, estaríamos falando da realização de um único fato gerador e do pagamento duplicado do mesmo tributo para a União.</p> <p>Sendo assim, pelo princípio da especialidade, deve-se afastar a retenção na fonte (substituição tributária) de 11% das contribuições previdenciárias sobre os serviços prestados por empresas optantes pelo Simples, mantendo seu regime de unificação de tributos. Em que pese a posição do STJ sobre a matéria, muitos tomadores de serviços de empresas optantes continuam fazendo as retenções sobre as notas fiscais por temerem retaliações do fisco.</p> <p>Essa situação causa inúmeros prejuízos tanto para os prestadores de serviços, penalizados pelo pagamento indevido da exação e tendo de arcar com um aumento artificial de sua carga tributária, quanto para os tomadores de serviços, em razão de estes valores refle</p>	31/10/2016 11:24:38
FOR0602	Pregoeiro	Transcrição notícia STJ: Empresas optantes pelo Simples estão isentas da retenção de 11% de contribuição previdenciária sobre a fatura de serviços A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou, conforme o rito do	31/10/2016 11:26:50

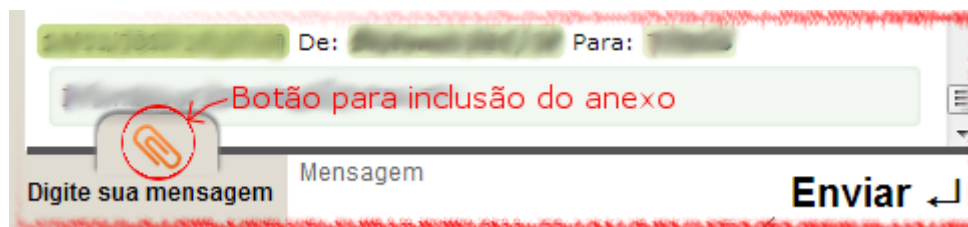
	recurso repetitivo, processo que questionava a isenção da retenção de 11% do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviço pelas empresas optantes pelo Simples - Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. A Seção, seguindo o voto do relator, ministro Teori Albino Zavascki, firmou a tese de que o sistema de arrecadação destinado aos optantes do Simples não é compatível com o regime de substituição tributária imposto pelo artigo 31 da Lei n. 8.212/91, que constitui ?nova sistemática de recolhimento? daquela mesma contribuição destinada à seguridade social. ?A retenção, pelo tomador de serviços, de contribuição sobre o mesmo título e com a mesma finalidade, na forma imposta pelo artigo 31 da Lei 8.212/91 e no percentual de 11%, implica suspensão do benefício de pagamento unificado destinado às pequenas e microempresas?, afirmou o relator. No caso, a Fazenda Nacional recorreu ao STJ após decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) que reconheceu que as empresas optantes pelo Simples não estão sujeitas à retenção de 11% de contribuição previdenciária sobre a fatura de serviços, prevista no artigo 31 da Lei n. 8.212/91. Ao contrário da decisão, a Fazenda sustento	
Pregoeiro TODOS	Certo. E o que dispõe o Art. 18, parágrafo 5º-C (§ 5.º - C), alínea VI da Lei Complementar 123/06?	31/10/2016 11:27:07
Pregoeiro TODOS	Senhor FOR0602, não irá reavaliar, vossa Planilha, certo?	31/10/2016 11:27:33
FOR0602 Pregoeiro	Sr. Pregoeiro, a empresa não esta sujeita recolhimento previdenciários	31/10/2016 11:29:05
Pregoeiro TODOS	Ok Senhor FOR0602.	31/10/2016 11:29:51
Pregoeiro TODOS	A Lei Complementar 123/06 (MEs e EPPs) trouxe de modo explícito que sim. Basta realizar a simples leitura do Art. 18, parágrafo 5º-C (§ 5.º - C), alínea VI da Lei Complementar 123/06.	31/10/2016 11:30:54
FOR0602 Pregoeiro	sítio do STJ publicou uma matéria sobre a Súmula 425, onde é reproduzida logo abaixo: Retenção da contribuição do INSS pelo tomador de serviço não vale para empresas do Simples A retenção da contribuição para a seguridade social pelo tomador do serviço não se aplica às empresas optantes do Simples (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições), da Receita Federal. Este entendimento foi pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) por meio da Súmula 425, aprovada por unanimidade na Primeira Seção. O projeto da súmula foi relatado pela ministra Eliana Calmon. O STJ vem adotando esse entendimento desde 2005, em decisões diversas, uma das quais no embargo de divergência no recurso especial (Resp) 511.001, interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) contra a Transportadora JJ Ltda, que teve provimento negado. O STJ considerou que existe incompatibilidade técnica entre o sistema de arrecadação da Lei 9.711/98 – que dispõe sobre a recuperação de haveres do Tesouro Nacional e do INSS – e a Lei 9.317/96 (Lei das micro e pequenas empresas). A primeira legislação estabelece que as empresas tomadoras de serviço são responsáveis tributárias, em regime de substituição, pela retenção de 11% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços. Já a segunda lei instituiu tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte e simplificou o cumprimento de suas obrigações administrativas, tri	31/10/2016 11:31:22
Pregoeiro TODOS	Sim, concordo. Já li ela.	31/10/2016 11:32:43
FOR0602 Pregoeiro	ok,	31/10/2016 11:33:10
Pregoeiro TODOS	Ela foi elaborada em 2010 e teve como base os seguintes textos legais.	31/10/2016 11:33:17
Pregoeiro TODOS	Referências: CPC, art. 543-C. Lei n. 8.212/1991, art. 31. Lei n. 9.317/1996, arts. 3º e 4º. Lei n. 9.711/1998, art. 23. Resolução n. 8/2008-STJ, art. 2º, § 1º.	31/10/2016 11:33:18
FOR0205 Pregoeiro	for0602, desculpe a intromissão, mas vc está equivocado, confundindo retenção com obrigatoriedade.	31/10/2016 11:33:22

FOR0205	Pregoeiro	sr pregoeiro, isto não existe. todas as empresas são passíveis das contribuições sociais.	31/10/2016 11:34:29
FOR0602	Pregoeiro	Então FOR, qual se retem, os 20% patronal ou 11% na fonte, Sr. Pregoeiro, me responde ?	31/10/2016 11:34:46
Pregoeiro	FOR0602	(VALOR NÃO ACEITO - ITEM 1) R\$ 2.510,0000 Justificativa: Planilha de composição de custos não contemplam os custos mínimos necessários para a prestação dos serviços (previdência social 0%). Assim, preço não aceitável.	31/10/2016 11:35:52
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0602, não restou demonstrado os custos mínimos. Valor não aceito.	31/10/2016 11:36:47
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0035, favor encaminhar a planilha de composição de custos para um dos emails: licitasybv@gmail.com ou licitacoes@saojão.sp.gov.br	31/10/2016 11:38:47
Pregoeiro	TODOS	A presente sessão será suspensa para almoço com retorno às 13h15min.	31/10/2016 11:39:23
Pregoeiro	TODOS	Assim, considerando o prazo excepcional por ocasião do almoço, a planilha já deverá ter sido enviada por ocasião da retomada da sessão.	31/10/2016 11:40:07
FOR0035	Pregoeiro	ok	31/10/2016 11:41:03
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública suspensa em 31/10/2016 11:42.	31/10/2016 11:42:07
Pregoeiro	TODOS	Motivo: Pausa para almoço.	31/10/2016 11:42:07
Pregoeiro	TODOS	Reativação prevista para 31/10/2016 13:15.	31/10/2016 11:42:07
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO	31/10/2016 13:15:00
Pregoeiro	TODOS	Sessão Pública reativada.	31/10/2016 13:15:15
Pregoeiro	TODOS	Prezados Senhores Fornecedores, boa tarde.	31/10/2016 13:15:54
Pregoeiro	TODOS	Vamos dar continuidade à sessão pública.	31/10/2016 13:16:13
Pregoeiro	TODOS	Senhores, considerando a desconexão do Senhor FOR0035, bem como o não envio da Planilha, iremos aguardar o prazo de 10 min para envio. Findo e não enviado, a proposta não será aceita por impossibilidade de verificar os custos da prestação dos serviços.	31/10/2016 13:20:38
FOR0471	Pregoeiro	boa tarde	31/10/2016 13:23:41
FOR0035	Pregoeiro	confirmar recebimento	31/10/2016 13:25:49
Pregoeiro	TODOS	Recebida. Iremos analisar.	31/10/2016 13:26:41
Pregoeiro	FOR0035	Senhor FOR0035, os encargos sociais não estão incidindo sobre a insalubridade.	31/10/2016 13:29:25
Pregoeiro	FOR0035	Está incorreta a planilha. Gostaria de reve-la?	31/10/2016 13:29:35
FOR0035	Pregoeiro	vamos rever	31/10/2016 13:31:03
Pregoeiro	FOR0035	Senhor FOR 003	31/10/2016 13:31:21
Pregoeiro	FOR0035	Senhor FOR0035, pelo que entendi o grupo A em sua planilha é o que engloba Previdência e FGTS.	31/10/2016 13:31:58
Pregoeiro	FOR0035	O Seu montante é de 13%. Porém, apenas o FGTS é 8%. A quantidade apresentada não parece cobrir os custos mínimos.ç	31/10/2016 13:32:29

Pregoeiro FOR0035	5 Min para acertar a planilha. De início, não há necessidade de escaneá-la. Favor, enviar o mais breve possível.	31/10/2016 13:33:38
FOR0035 Pregoeiro	foi somado com incidencia ncom grupo F	31/10/2016 13:40:51
FOR0471 Pregoeiro	Sr pregoeiro, o tempo ja passou	31/10/2016 13:40:56
FOR0035 Pregoeiro	pregoeiro tem observação	31/10/2016 13:41:41
FOR0035 Pregoeiro	sabemos que mero errona planilha não compromete o serviço a ser prestado , estando dentro de preço de mercado	31/10/2016 13:43:30
FOR0035 Pregoeiro	o edital também fala que a olanilha pode ser ajustada até a assinatura do contrato	31/10/2016 13:44:37
FOR0035 Pregoeiro	planilha	31/10/2016 13:44:47
FOR0471 Pregoeiro	Sr pregoeiro, a planilha precisa ser aprovada, para ser aceito o valor	31/10/2016 13:45:09
Pregoeiro TODOS	Senhor FOR0035, a planilha não tem meros erros, mas sim erros que comprometem, a princípio, o adimplimento dos funcionários.	31/10/2016 13:47:22
FOR0035 Pregoeiro	item 4.1.3 1-a apresentaráa planilha na assinatura do contrato.	31/10/2016 13:47:52
Pregoeiro TODOS	A insalubridade, segundo vossa planilha, está totalmente destacada dos encargos. Ou seja, não insurge custos sobre a insalubridade?	31/10/2016 13:48:33
Pregoeiro TODOS	Sim, mas o subitem 5.7.2 fala que: 5.7.2. Em caso de dúvida acerca da aceitabilidade ou exequibilidade, o Pregoeiro poderá se utilizar subsidiaria e complementarmente dos cálculos previstos no art. 48, § 1.º da Lei 8.666/93, bem como poderá solicitar a apresentação desde logo da planilha de composição de custos.	31/10/2016 13:48:50
FOR0035 Pregoeiro	talvés o senhor conheça minha empresa , nunca tive problema com taais citações.	31/10/2016 13:49:05
Pregoeiro TODOS	Senhor, não é questão de problemas ou não. Estamos analisando os custos para ESTA prestação de serviços.	31/10/2016 13:49:37
Pregoeiro TODOS	Assim, pela derradeira vez lhe pergunto, o Senhor não irá rever os cálculos?	31/10/2016 13:50:02
FOR0035 Pregoeiro	no começo do pregão vossa exelencia até solicitou negociação no valor da segunda colocada	31/10/2016 13:50:28
Pregoeiro TODOS	Senhor, pela ultima vez lhe pergunto, não irá reavaliar vossa planilha?	31/10/2016 13:51:15
FOR0035 Pregoeiro	senhor a apresentação está dentro do contesto com beneficios de beneficiar de alguns tributos,	31/10/2016 13:52:44
FOR0035 Pregoeiro	sim	31/10/2016 13:53:49
Pregoeiro TODOS	Senhor FOR0035, devo entender vossas colocações como que não ira reavaliar vossa Planilha, correto? Mais uma vez saliento que está com falhas, mormente quanto à insalubridade que não está incidindo quaisquer encargos sociais.	31/10/2016 13:53:50
FOR0035 Pregoeiro	vamos corrigir	31/10/2016 13:54:47
Pregoeiro TODOS	Senhor FOR, 5 minutos para o envio. Nao será concedido mais nenhum prazo.	31/10/2016 13:55:12
FOR0471 Pregoeiro	sr pregoeiro, o prazo já passou	31/10/2016 14:01:27
Pregoeiro TODOS	Senhor FOR0035, já se passaram 10 minutos.	31/10/2016 14:05:17

Pregoeiro	TODOS	Alguma posição?	31/10/2016 14:05:20
FOR0471	Pregoeiro	Sr pregoeiro, podemos dar continuidade?	31/10/2016 14:05:33
FOR0471	Pregoeiro	o Sr deu o prazo de 5 minutos.	31/10/2016 14:05:51
FOR0035	Pregoeiro	já esta pronta ,vamos enviar problemas tecnicos	31/10/2016 14:06:26
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0035?	31/10/2016 14:06:31
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0035, não posso mais aguardar.	31/10/2016 14:07:13
Pregoeiro	TODOS	Mais uma vez, como dito no começo, não posso conduzir o certame a bel-prazer exclusivo dos fornecedores.	31/10/2016 14:07:48
FOR0205	Pregoeiro	sr pregoeiro, como este edital não segue 100% o volume 3 do carterc, tenho observado suas advertencias quanto à insalubridade, porem não vi nenhuma referencia ao adicional por acumulo de função, o que haverá neste caso, pois o(a) colaborador(a) além da limpeza, exercerá a função de copeiragem. por gentileza, qual o tratamento para este aspecto?	31/10/2016 14:07:52
FOR0471	Pregoeiro	sr pregoeiro, foi dado mais prazo?	31/10/2016 14:07:53
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0035, foram dados todos os prazos possíveis. Diante da não demonstração dos custos, valor não aceito.	31/10/2016 14:12:12
FOR0035	Pregoeiro	enviado	31/10/2016 14:13:01
FOR0035	Pregoeiro	confirmar	31/10/2016 14:13:07
Pregoeiro	FOR0035	(VALOR NÃO ACEITO - ITEM 1) R\$ 2.560,0000 Justificativa: Planilha de composição de custos não demonstrou com clareza a incidência de custos mínimos para a prestação dos serviços, bem como constatou-se inconsistências que não foram corrigidas. Assim, não aceito o valor proposto.	31/10/2016 14:13:15
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0536, nos temos do subitem 5.7.3., no prazo de 15 (quinze) minutos, enviar planilha de composição de custos.	31/10/2016 14:14:47
FOR0035	Pregoeiro	as 14:11	31/10/2016 14:14:50
Pregoeiro	TODOS	Encaminhar para um dos seguintes emails: licitasjbv@gmail.com ou licitacoes@saojoao.sp.gov.br	31/10/2016 14:15:26
FOR0035	Pregoeiro	foram enviadas as 14:11 os doc	31/10/2016 14:15:42
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0035, são exatamente 14:15. Até o momento nenhum email chegou.	31/10/2016 14:16:12
Pregoeiro	TODOS	N	31/10/2016 14:16:14
Pregoeiro	TODOS	Não posso conduzir o pregão a bel-prazer dos licitantes.	31/10/2016 14:16:32
FOR0035	Pregoeiro	perdão senhor pregoeiro, estava em dan loyd	31/10/2016 14:19:00
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0035, foram concedidos prazos elásticos. Mesmo assim, após diversas intervenções, a planilha não foi corrigida. Acuso o recebimento da mesma neste momento. Porém, da leitura da mesma, é perceptível que os erros continuam presente, mormente quanto aos encargos sociais que ora é o valor de R\$ 616,26 e ora é o montante de 483,84.	31/10/2016 14:23:22
FOR0205	Pregoeiro	sr pregoeiro, por 2 vezes questionamos o aspecto do acumulo de função, as 9:44:30 e as 14:07:52 (conforme consta no chat), porem não obtivemos resposta. qual será o critério?	31/10/2016 14:23:36

Pregoeiro	TODOS	Senhor, FOR0205, conforme anexo do edital, o serviço de copa consiste nos serviços apenas na elaboração do café consumidos pelos servidores da unidade e de limpeza, asseio e conservação da copa.	31/10/2016 14:26:10
Pregoeiro	TODOS	Não vejo como caso de acumulo de função.	31/10/2016 14:26:28
Pregoeiro	FOR0536	Senhor FOR0536, até o presente momento o SR não se manifestou, bem como não enviou a planilha de composição de custos. Como ainda está no prazo, no aguardo.	31/10/2016 14:28:14
FOR0536	Pregoeiro	boa tarde já estaremos encaminhando a devida planilha	31/10/2016 14:29:11
FOR0536	Pregoeiro	pedimos mais alguns minutos	31/10/2016 14:29:38
FOR0471	Pregoeiro	sr pregoeiro, o prazo seria de 15 minutos?	31/10/2016 14:29:52
Pregoeiro	FOR0536	Senhor FOR0536, no aguardo.	31/10/2016 14:31:29
FOR0536	Pregoeiro	agradecemos	31/10/2016 14:31:50
FOR0471	Pregoeiro	SR. PREGOEIRO , TIVEMOS A HORA DO ALMOÇO PRA CONCLUIR, O TEMPO JÁ ESTOUROU DE MAIS ?	31/10/2016 14:37:47
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0471, está sendo assegurado a todos o igual tratamento.	31/10/2016 14:39:24
Pregoeiro	FOR0536	Senhor FOR0536, caso dentro de 5 min Vossa planilha não seja encaminhada, não será possível aceitar o preço ofertado.	31/10/2016 14:40:13
FOR0536	Pregoeiro	senhor pregoeiro planilha enviada por gentileza confirmar recebimento	31/10/2016 14:43:33
Pregoeiro	FOR0536	Não recebida. Encaminhar para licitasjbv@gmail.com ou licitacoes@saojoao.sp.gov.br	31/10/2016 14:45:00
Pregoeiro	FOR0536	Recebida	31/10/2016 14:46:21
FOR0536	Pregoeiro	Estamos ao vosso inteiro dispor.	31/10/2016 14:48:30
FOR0205	Pregoeiro	sr pregoeiro, sim há acumulo de função, conforme a convenção coletiva.	31/10/2016 14:49:00
FOR0205	Pregoeiro	limpar a ccpa, é função da limpeza, mas fazer café é atividade da função de copeiragem.	31/10/2016 14:51:01
Pregoeiro	FOR0536	Senhor FOR0536, a sua planilha está com os custos condizentes com a prestação dos serviços.	31/10/2016 14:56:46
Pregoeiro	FOR0536	Vou verificar com o Jurídico a questão do acumulo de função.	31/10/2016 14:56:59
FOR0536	Pregoeiro	OK	31/10/2016 14:57:39
FOR0471	Pregoeiro	sr pregoeiro, alguma posição?	31/10/2016 15:21:21
Pregoeiro	TODOS	Senhores, no entender deste pregoeiro, para a presente licitação não há acumulo de função.	31/10/2016 15:21:32
Pregoeiro	TODOS	Assim, aceita a planilha de composição de custos apresentada.	31/10/2016 15:21:48
Pregoeiro	FOR0536	(VALOR ACEITO - ITEM 1) R\$ 2.997,5800 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial	31/10/2016 15:21:57
Sistema BEC/SP	TODOS	Aceitabilidade do preço encerrada e habilitação iniciada. Caso necessite encaminhar anexo utilize o botão.	31/10/2016 15:22:05



Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0536, favor anexar os documentos para habilitação, bem como a planilha de composição de custos enviada via email.	31/10/2016 15:22:36
FOR0536	Pregoeiro	OK	31/10/2016 15:23:27
FOR0536	Pregoeiro	O Fornecedor "LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GER", enviou o arquivo " 04831233000197_2.pdf ".	31/10/2016 15:25:38
FOR0536	Pregoeiro	O Fornecedor "LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GER", enviou o arquivo " 04831233000197_3.pdf ".	31/10/2016 15:27:03
FOR0536	Pregoeiro	O Fornecedor "LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GER", enviou o arquivo " 04831233000197_4.pdf ".	31/10/2016 15:28:36
FOR0536	Pregoeiro	O Fornecedor "LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GER", enviou o arquivo " 04831233000197_5.pdf ".	31/10/2016 15:31:10
FOR0536	Pregoeiro	O Fornecedor "LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GER", enviou o arquivo " 04831233000197_6.pdf ".	31/10/2016 15:31:29
FOR0536	Pregoeiro	O Fornecedor "LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GER", enviou o arquivo " 04831233000197_7.pdf ".	31/10/2016 15:31:35
FOR0536	Pregoeiro	O Fornecedor "LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GER", enviou o arquivo " 04831233000197_8.pdf ".	31/10/2016 15:32:02
FOR0536	Pregoeiro	O Fornecedor "LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GER", enviou o arquivo " 04831233000197_9.pdf ".	31/10/2016 15:32:25
FOR0536	Pregoeiro	O Fornecedor "LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GER", enviou o arquivo " 04831233000197_10.pdf ".	31/10/2016 15:32:45
FOR0536	Pregoeiro	O Fornecedor "LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GER", enviou o arquivo " 04831233000197_11.pdf ".	31/10/2016 15:33:18
FOR0035	Pregoeiro	gostaríamos que seja anexada a planilha de custo da ofertada 0536.	31/10/2016 15:35:24
FOR0536	Pregoeiro	O Fornecedor "LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GER", enviou o arquivo " 04831233000197_12.pdf ".	31/10/2016 15:35:49
FOR0749	Pregoeiro	Também gostaria de observar a planilha	31/10/2016 15:36:15
FOR0536	Pregoeiro	O Fornecedor "LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GER", enviou o arquivo " 04831233000197_13.pdf ".	31/10/2016 15:36:53
FOR0536	Pregoeiro	O Fornecedor "LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GER", enviou o arquivo " 04831233000197_14.pdf ".	31/10/2016 15:39:05
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0536, favor anexar a planilha de composição de custos enviada via email.	31/10/2016 15:40:22
FOR0536	Pregoeiro	OK	31/10/2016 15:44:24
FOR0536	Pregoeiro	O Fornecedor "LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GER", enviou o arquivo " 04831233000197_15.pdf ".	31/10/2016 15:44:45
FOR0536	Pregoeiro	O Fornecedor "LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GER", enviou o arquivo " 04831233000197_16.pdf ".	31/10/2016 15:44:49
FOR0924	Pregoeiro	A empresa não vai disponibilizar produtos ?	31/10/2016 15:47:38
FOR0924	Pregoeiro	Uniformes abaixo do Cadterc,	31/10/2016

			15:48:46
FOR0749	Pregoeiro	também não identifiquei custo de materiais?	31/10/2016 15:48:59
Pregoeiro	TODOS	Não há necessidade de fornecimentos de produtos na presente licitação.	31/10/2016 15:49:09
FOR0924	Pregoeiro	Na planilha de exemplo tem o item....	31/10/2016 15:50:41
Pregoeiro	FOR0536	Senhor FOR0536, faltou a falência.	31/10/2016 15:51:15
Pregoeiro	FOR0924	Sim, mas como o edital mesmo previu: Planilha EXEMPLIFICATIVA.	31/10/2016 15:51:48
FOR0924	Pregoeiro	MATERIAIS DE LIMPEZA / EQUIPAMENTO na pagina 32	31/10/2016 15:52:03
FOR0536	Pregoeiro	O Fornecedor "LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GER", enviou o arquivo "04831233000197_17.pdf" .	31/10/2016 15:52:51
Pregoeiro	FOR0924	Página 16 do edital: 10. DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM ULTIZADOS 10.1. Será de responsabilidade da contratante o fornecimento de produtos, materiais, utensílios e equipamentos em quantidades suficientes e necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza das áreas envolvidas.	31/10/2016 15:53:13
FOR0035	Pregoeiro	senhor pregoeiro a ofertada não colocou insalubridade sobre o valor de 1.007,80, os encargos também não refleto insalub ,também o grau conforme foi corrigidos pelas participantes inabilitadas é 40%, e também 11% conforme questionado fora o lucro e.....	31/10/2016 15:53:48
FOR0924	Pregoeiro	Ok Senhor pregoeiro obrigado pela atenção,	31/10/2016 15:54:52
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0536, a certidão de falência está vencida	31/10/2016 15:56:36
Pregoeiro	FOR0536	Senhor FOR0536, a certidão de falência está vencida	31/10/2016 15:56:42
Pregoeiro	FOR0536	Senhor FOR0035, peço que leia a convenção coletiva.	31/10/2016 15:57:07
Pregoeiro	FOR0035	Senhor FOR0035, peço que leia a convenção coletiva.	31/10/2016 15:57:17
FOR0536	Pregoeiro	Um momento por favor.	31/10/2016 15:57:18
FOR0536	Pregoeiro	O Fornecedor "LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GER", enviou o arquivo "04831233000197_18.pdf" .	31/10/2016 15:59:31
Pregoeiro	FOR0536	Senhor FOR0536, no aguardo da certidão de falência.	31/10/2016 16:00:24
FOR0536	Pregoeiro	Mais um momento por favor.	31/10/2016 16:02:27
FOR0035	Pregoeiro	mas o senhor solicitou quando estava sendo analisado nossa planilha , que a insalubridade não era 20%, agora está senda vista 20% de salario minimo não da função de auxiliar de limpeza conforme manda a convenção	31/10/2016 16:06:17
Pregoeiro	FOR0536	Senhor FOR0035, a questão pautada em vossa planilha era a não incidência dos encargos sobre a insalubridade, valores contraditórios, bem como a não demonstração de encargos suficientes.	31/10/2016 16:07:53
Pregoeiro	FOR0536	Senhor FOR0035, a questão pautada em vossa planilha era a não incidência dos encargos sobre a insalubridade, valores contraditórios, bem como a não demonstração de encargos suficientes.	31/10/2016 16:08:03
Pregoeiro	FOR0035	Senhor FOR0035, a questão pautada em vossa planilha era a não incidência dos encargos sobre a insalubridade, valores contraditórios, bem como a não demonstração de encargos suficientes.	31/10/2016 16:08:13

Pregoeiro FOR0536	Senhor FOR0536? Vossa certidão?	31/10/2016 16:09:51
FOR0536 Pregoeiro	Peço a gentileze de aguardar mais um pouco.	31/10/2016 16:10:38
FOR0035 Pregoeiro	o senhor considera correto o calculo de 20% do salario minimo 880,00, não o da categoria 1.007,80, também os 11% de INSS sobre o serviço não aparece npo final da planilha?	31/10/2016 16:14:28
Pregoeiro FOR0035	Senhor FOR0035,	31/10/2016 16:16:17
Pregoeiro FOR0035	a Cláusula oitava da convenção diz que é 20% sobre o salário mínimo.	31/10/2016 16:17:37
Pregoeiro FOR0035	o Inss está em 20%, conforme planilha que compôs os encargos.	31/10/2016 16:18:06
Pregoeiro FOR0536	Senhor FOR0536, qual sua posição quanto a certidão?	31/10/2016 16:18:47
FOR0924 Pregoeiro	A documentação deveria estar pronta Senhor pregoeiro deve ser desclassificado,	31/10/2016 16:23:46
Pregoeiro FOR0536	Senhor FOR0536, fica concedido o prazo de 10minutos para o envio da certidão. Findo e nao enviado, será inabilitado.	31/10/2016 16:24:10
FOR0924 Pregoeiro	Prazo esgotado,	31/10/2016 16:34:32
FOR0035 Pregoeiro	?	31/10/2016 16:34:46
FOR0924 Pregoeiro	?	31/10/2016 16:38:35
Pregoeiro FOR0536	Senhor FOR0536, alguma posição quanto a certidão?	31/10/2016 16:38:36
FOR0536 Pregoeiro	Estou aguardando o sistema liberar.	31/10/2016 16:39:11
FOR0536 Pregoeiro	O Senhor pode me conceder um prazo até amanhã?	31/10/2016 16:40:21
Pregoeiro FOR0536	Senhor FOR0536, já foram concedidos prazos elásticos. Considerando o não envio da certidão, bem como a mesma não ser certidão de regularidade fiscal, terá que ser inabilitado.	31/10/2016 16:40:43
FOR0072 Pregoeiro	está certidão senhor pregoeiro é feito por pedido, não sai na hora.	31/10/2016 16:40:44
Pregoeiro FOR0536	Sem possibilidade Senhor FOR0536.	31/10/2016 16:41:01
FOR0536 Pregoeiro	Agradeço vossa atenção.	31/10/2016 16:41:21
Pregoeiro TODOS	O Licitante LUMIG - LIMPEZA E SERVICOS GERAIS EIRELLI foi inabilitado para o item 1. Será feita uma nova negociação com o licitante seguinte (se houver). Justificativa: Certidão de falência com o prazo de validade expirado.	31/10/2016 16:41:53
Pregoeiro TODOS	Senhor For0471, nos termos do subitem 5.7.3. da cláusula 5ª, fica concedido o prazo de 15 min para envio da planilha de composição de custos.	31/10/2016 16:42:39
Pregoeiro TODOS	Considerando a desconexão do FOR0471, bem como a impossibilidade de verificar os custos do serviços, fica desclassificado.	31/10/2016 16:57:51
Pregoeiro FOR0471	(VALOR NÃO ACEITO - ITEM 1) R\$ 3.000,0000 Justificativa: Considerando a impossibilidade de se verificar os custos para a prestação dos serviços, fica desclassificado para o presente item.	31/10/2016 16:58:32
Pregoeiro TODOS	Senhor FOR0924, nos termos do subitem 5.7.3., no prazo de 15 (quinze) minutos, enviar planilha de composição de custos.	31/10/2016 16:59:27

Pregoeiro	TODOS	Encaminhar para o email licitasjbv@gmail.com ou licitacoes@saojoao.sp.gov.br	31/10/2016 17:00:22
Pregoeiro	FOR0924	Senhor FOR0924, nos termos do subitem 5.7.3., no prazo de 15 (quinze) minutos, enviar planilha de composição de custos.	31/10/2016 17:01:19
Pregoeiro	FOR0924	Encaminhar para o email licitasjbv@gmail.com ou licitacoes@saojoao.sp.gov.br	31/10/2016 17:01:25
FOR0924	Pregoeiro	Boa tarde enviamos favor confirmar recebimento R\$ 3.149,78	31/10/2016 17:01:49
FOR0924	Pregoeiro	Boa tarde enviamos favor confirmar recebimento R\$ 3.149,78	31/10/2016 17:03:03
Pregoeiro	FOR0924	Recebido.	31/10/2016 17:03:28
Pregoeiro	FOR0924	Senhor FOR0924, é possível conceder desconto no valor ofertado?	31/10/2016 17:03:47
FOR0924	Pregoeiro	Ok obrigado,	31/10/2016 17:03:54
FOR0924	Pregoeiro	Infelizmente é nossa ultima oferta,	31/10/2016 17:04:11
Pregoeiro	FOR0924	Senhor FOR0924, parece que a composição do BDI está incorreto.	31/10/2016 17:10:26
Pregoeiro	FOR0924	Peço desculpas senhor FOR0924.	31/10/2016 17:15:31
Pregoeiro	FOR0924	Refazendo as contas, o valor do BDI está correto.	31/10/2016 17:15:46
Pregoeiro	FOR0924	(VALOR ACEITO - ITEM 1) R\$ 3.149,7800 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial	31/10/2016 17:18:16
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR 0924, favor encaminhar os documentos para habilitação, bem como anexar a planilha de composição de custos.	31/10/2016 17:19:14
FOR0924	Pregoeiro	OK ESTAMOS ENCAMINHANDO,	31/10/2016 17:20:19
FOR0667	Pregoeiro	Sr. haverá pausa ?	31/10/2016 17:21:42
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0667, caso não finalizarmos os trabalhos até as 18h, suspenderei a sessão.	31/10/2016 17:22:26
FOR0924	Pregoeiro	OK, vou tentar,	31/10/2016 17:24:12
FOR0924	Pregoeiro	O Fornecedor "MR SERVICE EIRELI - ME", enviou o arquivo " 22087026000151_19.pdf ".	31/10/2016 17:24:24
FOR0924	Pregoeiro	O Fornecedor "MR SERVICE EIRELI - ME", enviou o arquivo " 22087026000151_20.pdf ".	31/10/2016 17:25:18
FOR0924	Pregoeiro	O Fornecedor "MR SERVICE EIRELI - ME", enviou o arquivo " 22087026000151_21.pdf ".	31/10/2016 17:25:29
FOR0924	Pregoeiro	O Fornecedor "MR SERVICE EIRELI - ME", enviou o arquivo " 22087026000151_22.pdf ".	31/10/2016 17:25:31
FOR0924	Pregoeiro	O Fornecedor "MR SERVICE EIRELI - ME", enviou o arquivo " 22087026000151_23.pdf ".	31/10/2016 17:26:47
FOR0924	Pregoeiro	O Fornecedor "MR SERVICE EIRELI - ME", enviou o arquivo " 22087026000151_24.pdf ".	31/10/2016 17:26:51
FOR0924	Pregoeiro	O Fornecedor "MR SERVICE EIRELI - ME", enviou o arquivo " 22087026000151_25.pdf ".	31/10/2016 17:26:57
FOR0924	Pregoeiro	O Fornecedor "MR SERVICE EIRELI - ME", enviou o arquivo " 22087026000151_26.pdf ".	31/10/2016

				17:27:06
FOR0924	Pregoeiro	O Fornecedor "MR SERVICE EIRELI - ME", enviou o arquivo "22087026000151_27.pdf" .		31/10/2016 17:27:26
FOR0924	Pregoeiro	O Fornecedor "MR SERVICE EIRELI - ME", enviou o arquivo "22087026000151_28.pdf" .		31/10/2016 17:28:21
FOR0924	Pregoeiro	O Fornecedor "MR SERVICE EIRELI - ME", enviou o arquivo "22087026000151_29.pdf" .		31/10/2016 17:28:23
FOR0924	Pregoeiro	Falta somente as declarações estamos encaminhando...		31/10/2016 17:32:52
FOR0924	Pregoeiro	O Fornecedor "MR SERVICE EIRELI - ME", enviou o arquivo "22087026000151_30.pdf" .		31/10/2016 17:35:09
FOR0749	Pregoeiro	A Planilha também não identifiquei		31/10/2016 17:35:10
FOR0924	Pregoeiro	O Fornecedor "MR SERVICE EIRELI - ME", enviou o arquivo "22087026000151_31.pdf" .		31/10/2016 17:35:23
FOR0924	Pregoeiro	Senhores creio que enviamos tudo a disposição,att,		31/10/2016 17:35:38
Pregoeiro	TODOS	Senhor FOR0924, não localizei Vossa Inscrição municipal		31/10/2016 17:38:49
FOR0924	Pregoeiro	Segue senhor,		31/10/2016 17:40:44
FOR0924	Pregoeiro	O Fornecedor "MR SERVICE EIRELI - ME", enviou o arquivo "22087026000151_32.pdf" .		31/10/2016 17:40:50
Pregoeiro	TODOS	Documentação Ok.		31/10/2016 17:41:51
Pregoeiro	TODOS	O Licitante MR SERVICE EIRELI - ME foi habilitado para o item 1. Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.		31/10/2016 17:42:26
Pregoeiro	TODOS	Srs. Licitantes, as informações cadastrais do licitante vencedor poderão ser consultadas, durante a sessão pública, selecionando o item e clicando no botão Ficha cadastral licitante.		31/10/2016 17:42:37
Sistema BEC/SP	TODOS	Licitante vencedor : MR SERVICE EIRELI - ME Item : 1 Valor Negociado : 3.149,7800		31/10/2016 17:42:37
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapas de habilitação encerrada e fase de manifestação de recurso iniciada.		31/10/2016 17:42:37
Sistema BEC/SP	TODOS	A partir deste horário, qualquer licitante poderá interpor recurso, imediata e motivadamente, nesta sessão pública.		31/10/2016 17:42:37
Pregoeiro	TODOS	Fica concedido o prazo de 5 minutos para eventuais recursos.		31/10/2016 17:42:58
Sistema BEC/SP	TODOS	Decorrido o prazo para manifestação de recurso, não houve interposição.		31/10/2016 17:50:32
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Atos decisórios		31/10/2016 17:50:32
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: ELABORAÇÃO DA ATA		31/10/2016 17:52:00
Pregoeiro	TODOS	Salientamos que os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante da alínea "c", deverão ser apresentados no SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, na AV. DURVAL NICOLAU, 125 – JD. PRISCILA – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CEP 13874-122, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;		31/10/2016 17:53:16

Pregoeiro TODOS	Agradecemos a participação de todos. Tenham uma ótima tarde.	31/10/2016 17:54:05
Pregoeiro TODOS	Sessão pública encerrada.	31/10/2016 17:54:26

Sessão Pública Suspensa

Às 11:42:07h do dia 31 de outubro de 2016, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Pausa para almoço..

Às 13:15:15h do dia 31 de outubro de 2016, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Jose Otavio Martins Jr e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº: 863900801002016OC00050.

Encerramento realizado por **Jose Otavio Martins Jr**

Considerações finais Agradecemos a participação de todos. Tenham uma ótima tarde.

Data 31/10/2016 às 17:54:17